



Estado de Santa Catarina
Município de Bandeirante
Poder Executivo Municipal

Decreto nº 032, de 22 de maio de 2015.

Fixa data, horário e local à realização da Audiência Pública da apresentação do cumprimento das metas fiscais do 1º quadrimestre do exercício de 2015, deste Ente Federado, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Bandeirante, Estado de Santa Catarina, usando da competência que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e demais dispositivos constitucionais e legais vigentes, DECRETA:

Art. 1º Fica fixado a data, o horário e o local à realização da Audiência Pública, referida no art. 9º, § 4º, da Lei Complementar nº 101, de 04/05/2000, apresentando o cumprimento das metas fiscais do 1º quadrimestre do exercício de 2015, da Administração deste Ente Federado.

Art. 2º A data, o horário e o local à realização da Audiência Pública do caput, consta do quadro abaixo:

DATA	HORÁRIO	LOCAL
29/05/2015	19:00 horas	Salão Comunitário Rua Antônio Zucolotto, centro No Distrito de Prata Bandeirante (SC)

Art. 3º As despesas decorrentes da execução deste ato correrão à conta dos créditos orçamentários vigentes e concernentes para tal fim.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se o Decreto Municipal nº 031, de 11/05/2014.

Gabinete do Prefeito Municipal de Bandeirante (SC), em 22 de maio de 2015.

JOSÉ CARLOS BERTI
Prefeito Municipal